



## **DECRETO Nº 32.723, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

**LUIZ FERNANDO MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0004441/2023, -----  
-----

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a integralidade do imóvel objeto da Matrícula nº 16.538, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, localizado na Rua Maria do Carmo Pontes Oliveira, nº 297, Lote 3A Quadra F, Bairro Cidade Jardim, neste Município, cuja propriedade é de **CÍCERO MAGALHÃES FEITOSA**, destinada à implantação de Obras do Prolongamento da Av. Antônio Frederico Ozanan e melhorias do sistema viário existente na Região da Vila Hortolândia, conforme planta do imóvel que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do Decreto correrão por conta da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

*(assinado eletronicamente)*

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 04/04/2023, às 12:42, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 04/04/2023, às 12:42, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

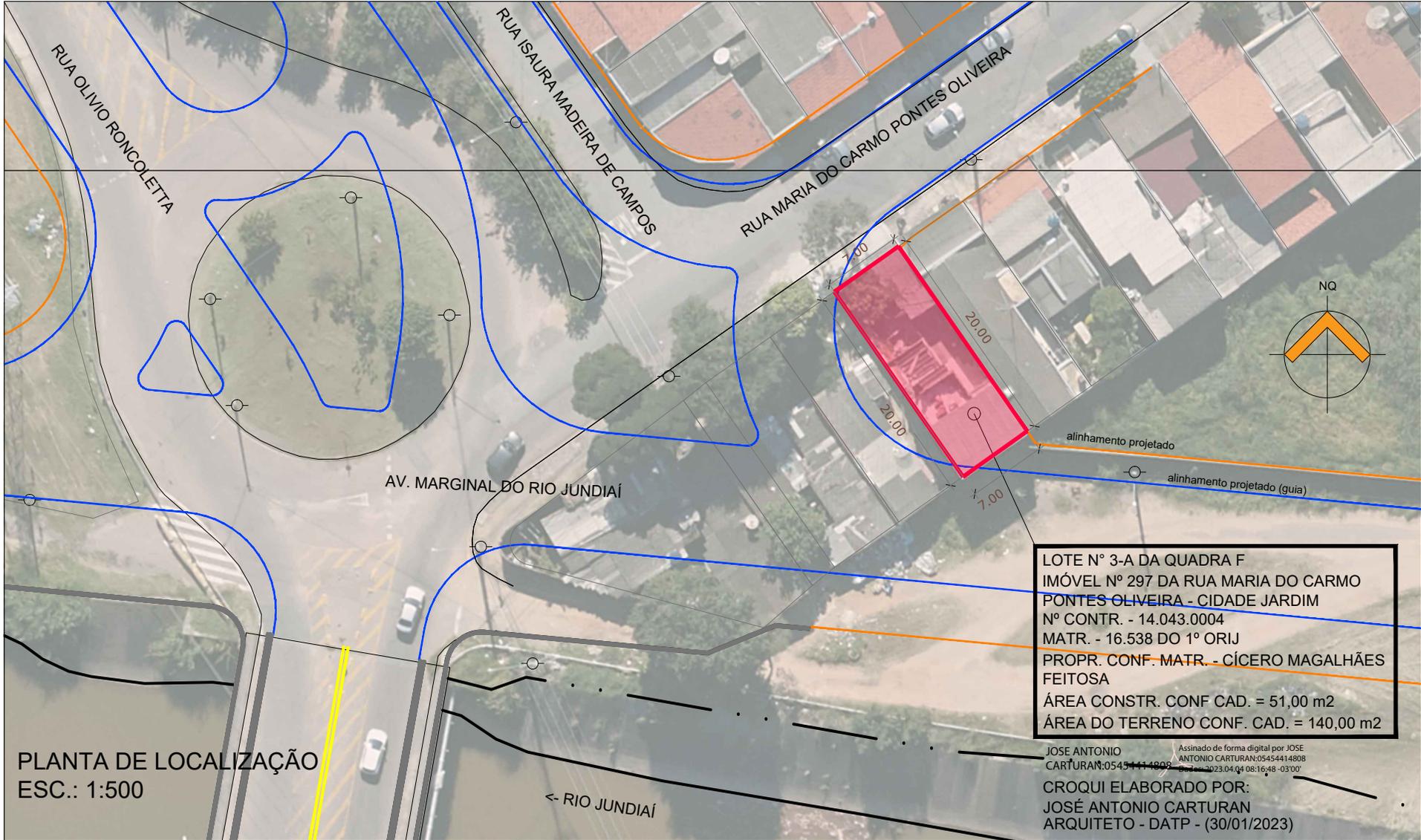


A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0778263** e o código CRC **EC287CE4**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900  
Tel: 11 4589 8429 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

PMJ.0004441/2023

0778263v4



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
 ESC.: 1:500

LOTE Nº 3-A DA QUADRA F  
 IMÓVEL Nº 297 DA RUA MARIA DO CARMO  
 PONTES OLIVEIRA - CIDADE JARDIM  
 Nº CONTR. - 14.043.0004  
 MATR. - 16.538 DO 1º ORIJ  
 PROPR. CONF. MATR. - CÍCERO MAGALHÃES  
 FEITOSA  
 ÁREA CONSTR. CONF CAD. = 51,00 m2  
 ÁREA DO TERRENO CONF. CAD. = 140,00 m2

JOSE ANTONIO  
 CARTURAN:05451114808  
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO CARTURAN:05454414808  
 Data: 2023.04.04 08:16:48 -03'00'

CROQUI ELABORADO POR:  
 JOSÉ ANTONIO CARTURAN  
 ARQUITETO - DATP - (30/01/2023)